



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 25 de agosto de 2015.

OFÍCIO N.º 075/GP/CMPR/15-IV

**Assunto: Indicação Verbal ( envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º: 9308/11

Folha n.º: 23/11

Data: 15/08/2011

Rubrica: [assinatura]

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 38ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 08 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que seja terminada a obra do Ginásio Poliesportivo do Bairro Colinas”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação indicou que fosse terminada a obra do Ginásio Poliesportivo do Bairro Colinas. O autor que falou ter andado pelo Bairro e viu que a obra estava parada no tempo, deteriorando a mesma, que foi um pedido dos moradores.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
**Gilberto de Souza Caldas**  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real